



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 402/2017

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja á presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, realize os estudos necessários para posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre denominação da travessa existente no Bairro da Gabriel, local conhecido como “Pevova”, que esta sendo indicado para denominar como **TRAVESSA CONSTANTINO VIEIRA BUAVA**, conforme croqui e a fotocópia de Certidão de Óbito anexas.

1 - A referida travessa tem início na, Rua Pedro Antônio De Camargo, numa distância de 100 metros, por 5 metros de largura, sem saída.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essas pessoas de família tradicional, que eram muito estimados do Bairro do Gabriel.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca)

Arnelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Claudinei Gabriel Machado
Vereador
Líder do PSC

Gerson P. da Silva
Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Elisângela Soares
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

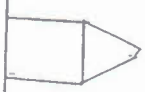
Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Vereador:
Paulo César Dias de Moraes – PR
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP.
Telefone: (15) 9 9701-2321

B: PAIOL GRANDE
→

NOMPAR: TRAVESSA
CONSTANTINO BUAVA Ribeiro

R. Pedro Antonio Camargo



Bar Juscelino

B: Gabriel

Verônica



Cartório de Registro Civil - Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS

DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR - AVALIADOR

Bel. ANTONIO RODRIGUES
ESCRIVÃO

THEREZA LISBÔA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C- 45 --, às fls. 259 -- --, sob o n.º 11.956 -- -- --, foi registrado o óbito de CONSTANTINO BUAVA RIBEIRO, -- -- -- falecido neste subdistrito aos três de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, -- -- -- estado civil casado -- -- --, profissão lavrador -- -- --, sexo masculino -- -- --, natural de Ibiúna, SP, -- -- --, com sessenta e dois anos -- -- -- de idade domiciliado e residente em Ibiúna, SP, -- -- --

filh o de AMERICO BUAVA RIBEIRO e de JOANA FRANCISCA DOMINGUES, -- -- --

Foi declarante Natal Antonio de Camargo, irmão do falecido -- -- --

Declaração n.º 02626 -- Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) Mauricio Pires de Almeida -- -- --, dando como causa da morte:

choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, miocardiopatia, congestiva, embolia cerebral, insuficiência renal aguda. -- -- --

O sepultamento será feito no cemitério municipal de Ibiúna, SP, -- -- --

o registro foi feito no dia 04/07/1.985. -- -- --

Observações: Era casado com SATURNINA DIAS PEDROSO. Deixou filhos e bens. -- -- --

ELB

O referido é verdade e dou fé.

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Sorocaba, 19 de -- NOVEBRO -- de 198 5.-

Certidão Cr\$ -- -- --

Serventia Cr\$ -- -- --

Total Cr\$ -- -- --

Recibo n.º 950.-

Reconheço a firma Thereza Lisbôa
Oficial Maior

Sorocaba, 19 de novembro de 198 5.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.	Est.	Serv.	Apamagis	Total
Cr\$ --	Cr\$ --	Cr\$ --	Cr\$ --	Cr\$ 2.072

Selos pagos por verba
do Registro Civil 250

Anexos

de Ibiúna - Est. S. Paulo

N.º 003
TIPOGRAFIA

em anexo a presente cópia, a
contere com o original, do que

(SELOS PAGO POR

Secretaria Autorizada